

DECRETO Nº 26.969/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.498,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 61.498,00 (Sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.006 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00	0034	000	Indenizações e Restituições	R\$ 25.000,00
T O T A L				R\$ 25.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.010 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0051	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.500,00
T O T A L				R\$ 2.500,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário – SMMA

1501.1854100092.041 – Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0197	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.000,00
T O T A L				R\$ 4.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.057 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.93.00	0303	509	Indenizações e Restituições	R\$ 27.998,00
T O T A L				R\$ 27.998,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.063 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.94.00	0320	000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
T O T A L				R\$ 2.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário - SMAD

0701.0412200022.006 – Coordenação da Administração Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	0034	000	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
T O T A L				R\$ 25.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1001 – Gabinete do Secretário - SMPL

1001.0412200022.010 – Serviços de Coordenação e Planejamento

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0052	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
			Total	R\$ 2.500,00

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1501 – Gabinete do Secretário – SMMA

1501.1854100092.041 – Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0197	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
T O T A L				R\$ 4.000,00

2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

2501 – Gabinete do Secretário - SMUR

2501.1545200062.057 – Administração e Coordenação Geral

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.32.00	0303	509	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.999,00
3.3.90.39.00	0303	509	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.999,00
T O T A L				R\$ 27.998,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.063 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0320	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
T O T A L				R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de janeiro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal